



LEI Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965.

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$53.000 (CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZEROS) para pagamento ao Banco do Brasil S/A, comissão de 1/2 % (Meio por cento) pelo recebimento das quotas dos impostos de renda e de consumo.

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º será aberto à dotação:

ENCARGOS DIVERSOS

Comissões Bancárias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, vinte e cinco de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco.

A handwritten signature in cursive script, reading 'William de Souza', written over a horizontal line.

WILLIAM DE SOUZA
Prefeito - Municipal